



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgoucontato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

EDITAL nº 02/PPGO/2019
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
SELEÇÃO INTERNA

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital Interno de Seleção de Candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior**, com base no Edital nº 41/Capes/2018.

1. DAS VAGAS

1.1 Este edital tem como propósito selecionar candidato(s) a bolsa de doutorado sanduíche no exterior do PPGO. Conforme o edital 41/2018 da CAPES, o PPGO disporá de 01 (uma) cota de doze mensalidades para implementação das bolsas no ano de 2019. Essa cota poderá ser dividida entre os 02 (dois) bolsistas mais bem colocados pelo presente processo de seleção. Havendo disponibilidade de bolsas além das previstas neste edital, será utilizada a classificação resultante deste edital.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA ÀS BOLSAS

3.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

3.2 Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

3.3 Estar regularmente matriculado no curso de doutorado do PPGO;

3.4 Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

3.5 Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

3.6 Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

3.7 Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

3.8 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);

3.9 Possuir a proficiência linguística mínima, conforme critério estabelecido no item 5.3.6.1.6 do edital N^o 41/2018 da CAPES;

3.10 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas através da entrega da documentação completa na secretaria do PPGO.

4.2 A entrega dos documentos na Secretaria do Programa deverá obedecer ao horário de expediente externo, isto é, das 10h00min às 12h00min.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Currículo Lattes atualizado até 31/12/2018, com os comprovantes dos artigos e resumos publicados no período de 2016 a 2019. Os comprovantes deverão ser anexados na ordem em que aparecem no currículo. Para a comprovação dos resumos publicados anexar cópia do resumo, no qual conste o nome dos anais/periódico, ano de publicação e nome dos autores (não será aceito o certificado de apresentação do trabalho como comprovação). Para a comprovação de artigos, anexar somente a cópia da primeira página, desde que contenha a identificação do periódico, dos autores e da data da publicação;

5.2 Carta do(a) orientador(a) no Brasil, devidamente datada, assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Salienta-se que a carta do orientador brasileiro deve informar a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

5.3 Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada, assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela instituição de ensino superior brasileira;

5.4 Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

5.5 Histórico escolar do doutorado em andamento. O(a) candidato(a) que não tiver qualificado deve apresentar, além do histórico escolar, o pedido formal da qualificação com data anterior à saída do país para a realização do doutorado sanduíche;

5.6 Cópia do RG se brasileiro(a) ou do visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);

5.7 Quatro cópias do plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- j) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- k) Referências bibliográficas;

5.8 Comprovantes de proficiência, conforme item 5.3.6.1.6 do Edital no 41/2018 da CAPES.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção consistirá na verificação da consistência documental e análise de mérito do candidato pela comissão constituída pela Coordenação do Programa que conterà, no mínimo, um representante da coordenação, um representante discente e um avaliador externo ao Programa de Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgou@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

6.2 No processo de seleção, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

6.2.1 Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital No 41/2018 CAPES.

6.2.2 A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.

6.2.3 Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto.

6.2.4 Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

6.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte pontuação:

- a) Plano de Estudos (40%);
- b) Importância do estágio para conclusão da tese (10%);
- c) Prazo para a Conclusão do Curso (Alunos que ingressaram em 2017, 10 pontos. Alunos que ingressaram em 2018, 5 pontos). (10%);
- d) Produção científica (artigos científicos indexados, publicação em anais com Qualis Odontologia CAPES) nos 03 (três) anos anteriores à candidatura para o presente edital (30%);
- e) Desempenho acadêmico no conjunto das disciplinas cursadas no doutorado (histórico escolar) (10%).

7. DO CALENDÁRIO

Período	Atividade
05/02/2019	Publicação do Edital
05/02/2019 a 15/02/2019	Período de inscrições junto ao PPGO
18/02/2019 a 19/02/2019	Averiguação da completude dos documentos entregues e homologação das inscrições
19/02/2019	Publicação da composição da Comissão Examinadora e homologação das candidaturas
20/02/2019	Prazo para a interposição de recurso relativo à composição da Comissão Examinadora e homologação das candidaturas
21/02/2019	Prazo para a resposta relativa à composição da Comissão Examinadora e homologação das candidaturas
22/02/2019 a 27/02/2019	Avaliação dos candidatos homologados
28/02/2019	Divulgação dos resultados da seleção dos bolsistas internamente ao PPGO
01/03/2019	Prazo para a interposição de recurso relativo ao resultado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

04/03/2019	Resultado final da seleção
11/03/2019	Inscrição individual, por parte dos candidatos selecionados, no sistema eletrônico da CAPES
Agosto a novembro de 2019	Início das atividades do programa de estudos no exterior

8. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

8.1 A indicação para a bolsa de doutorado sanduíche no exterior e sua manutenção estão condicionadas ao cumprimento do presente edital, do edital nº 41/CAPES/2018 e das normas do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior (Portaria Capes nº 186/2017 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Solicitamos aos(às) candidatos(as) que realizem a leitura atenta dos editais que regem as candidaturas ao PDSE antes de realizar a inscrição no PPGO (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>).

9.2 Os casos omissos neste Edital e não previstos nos editais da CAPES que regulamentam o PDSE serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

9.3 As informações sobre o resultado do presente edital serão divulgadas na página do PPGO.

9.4 Não serão fornecidas informações sobre resultados ou classificação por *e-mail* ou telefone.

9.5 Na perda dos prazos por parte do candidato, o PPGO remanejará a cota para o próximo classificado.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgou@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do candidato: _____

Ano de Ingresso no PPGO: _____

Registro ORCID: _____

Qualificação: () aprovada () agendada para: data ____/____/____

Documentação entregue conforme está no edital: () sim () não

Notas:

a) Plano de Estudos (40%): _____

b) Importância do estágio para conclusão da tese (10%): _____

c) Prazo para a Conclusão do Curso (Alunos que ingressaram em 2017, 10 pontos.
Alunos que ingressaram em 2018, 5 pontos). (10%): _____

d) Produção científica (artigos científicos indexados, publicação em anais com qualis
Odontologia CAPES) nos 03 (três) anos anteriores à candidatura para o presente edital
(30%): _____

e) Desempenho acadêmico no conjunto das disciplinas cursadas no doutorado (histórico
escolar) (10%): _____

NOTA FINAL: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

PROJETO / PLANO DE ESTUDOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Número de páginas (máximo de 15)	0,5	
Estruturação dentro do recomendado pela CAPES	0,5	
Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema	1	
Definição e delimitação clara do objeto de estudo	1	
Originalidade da proposta	1	
Metodologia a ser empregada adequadamente descrita	1	
Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto	1,5	
Potencial de contribuição dos estudos no exterior para a construção da tese, a formação do estudante e a criação de redes de contato/colaboração internacionais.	1,5	
Consistência do tema do projeto com a área de atuação do supervisor estrangeiro	1,5	
Referências bibliográficas - pertinência e atualidade	0,5	
NOTA FINAL		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgou@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

artigos e resumos publicados no período de 2016 a 2019

Produção	Critérios	Pontuação	Quant	Pontuação
Artigos completos em periódicos (co- autorias recebe 50% da pontuação)	Qualis A1	100 pts por artigo		
	Qualis A2	85 pts por artigo		
	Qualis B1	70 pts por artigo		
	Qualis B2	50 pts por artigo		
	Qualis B3	30 pts por artigo		
	Qualis B4	15 pts por artigo		
	Qualis B5	10 pts por artigo		
	Qualis C	5 pts por artigo		
Resumos em anais de eventos (co-autoria recebe 50% da pontuação)	Qualis A1ou A2	4 pts por trabalho		
	Qualis B1, B2 ou B3	2 pts por trabalho		
	Qualis B4, B5, C ou sem qualis	1 pt por trabalho		
TOTAL				
NOTA				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

DESEMPENHO ACADÊMICO

Critérios de Avaliação	Pontuação	Quantidade	Total
Aproveitamento nas disciplinas Soma-se o total atingido e divide-se pela quantidade de disciplinas	Cada disciplina cursadas com conceito A – 5 pontos		
	Cada disciplina cursadas com conceito B – 2,5 pontos		
	Cada disciplina cursadas com conceito C – 0 ponto		
TOTAL FINAL			
NOTA			